



EDITAL N.º 42 /2023

APRUMO DE ÁRVORES CONFINANTES COM VIAS MUNICIPAIS

António José Vicente Domingues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ansião, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público o seguinte:

De acordo com o artigo 71.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de agosto - Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, são os proprietários de prédios confinantes com as vias municipais obrigados a:

1. Cortar, total ou parcialmente, as árvores que ameacem cair para a rede viária municipal;
2. Remover da plataforma da estrada, as árvores, entulhos ou outros materiais que a obstruam por efeito de queda;
3. Cortar os troncos e ramos das árvores e arbustos que penderem sobre as vias municipais.

Considerando a existência de inúmeras árvores da espécie sobreiro, implantadas em terrenos particulares sem que os seus proprietários, usufrutuários ou arrendatários tenham até à data, procedido aos trabalhos acima descritos, no troço da EN 237 entre a ponte do Marquinho e o Mogadouro de Baixo, e que pelo seu porte, dimensão da copa ou necessidade de poda das suas ramagens, interferem com a circulação e segurança de pessoas e bens, ficam pelo presente, os seus proprietários, usufrutuários ou arrendatários notificados de que **após 10 dias úteis**, a contar da publicação do presente edital, o Município de Ansião enquanto entidade gestora daquela via, irá proceder aos trabalhos de prevenção necessários, tendo sido já efetuada a comunicação prévia ao ICNF, no âmbito do previsto na alínea C) do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que se junta em anexo.

A notificação por esta via, é efetuada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, 1 d) do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3, artigo 37.º-A, na sua redação atual, tendo em consideração a urgência da notificação dos interessados e a impossibilidade de identificação e notificação via correio registado dos mesmos, em tempo útil.

Para mais esclarecimentos, os interessados poderão contactar o Serviço Municipal de Proteção Civil de Ansião, presencialmente ou através do contacto telefónico 236670200.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços de Concelho e demais locais de estilo.

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANTONIO
JOSE VICENTE DOMINGUES
Date: 2023.11.16 16:43:44
+00:00

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES